



## **RESOLUÇÃO Nº 180, DE 08 DE MARÇO DE 2006.**

### **AUTORIZA A CONFECÇÃO DE PLACAS HONORÍFICAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica autorizado à confecção de 32 (trinta e duas) placas honoríficas em homenagem ao dia **Internacional de Mulher** que será entregue em Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 09 de março de 2006, às 18:00 horas.

**Art. 2º** - Fica autorizado à confecção de 18 (dezoito) placas honoríficas em homenagem a **Insurreição de Queimados**, que será entregue em Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 20 de março de 2006, às 19:00 horas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de março de 2006.

  
**ADIR PAIVA DA SILVA**  
Presidente

  
**EUCLIDES JORGE FILHO**  
1º Secretário